

**LEI MUNICIPAL Nº 1.803/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR,  
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.90.13.00000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 202.....R\$ 8.000,00

03.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 301.....R\$ 130.000,00

03.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 302.....R\$ 12.000,00

03.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – 311.....R\$ 10.000,00

03.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 312.....R\$ 5.000,00

03.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.3.90.46.000000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – 314..... R\$ 20.000,00

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0003.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA  
3.3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 401.....R\$ 12.000,00

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

16.482.0055.1077 IMPLANTAÇÃO LOTEAMENTO POPULAR  
3.4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 483..... R\$ 160.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS  
3.3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 528.....R\$ 130.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS  
3.3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 529..... R\$ 20.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS  
3.3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO - 532.....R\$ 50.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS  
3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 535.....R\$ 30.000,00

05.08 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0021.2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ÁGUA

3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 586.....R\$100.000,00

06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.303.0039.2237 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.3.3.90.32.000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 602.....R\$10.000,00

06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 612.....R\$30.000,00

06.01 DEPARTAMENTO DE SAUDE

10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.3.90.40.000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 613.....R\$ 2.000,00

06.09 CONSELHO TUTELAR

08.243.0035.2066 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

3.3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 709.....R\$ 13.500,00

06.09 CONSELHO TUTELAR

08.243.0035.2066 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

3.3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 710.....R\$ 3.000,00

07.01 MANUTENÇÃO CRECHE

12.365.0053.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 731.....R\$ 32.000,00

07.01 MANUTENÇÃO CRECHE

12.365.0053.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 732.....R\$ 6.000,00

07.05 MANUTENÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS

12.364.0013.2079 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 787.....R\$ 20.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
 20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA  
 3.3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 801.....R\$80.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
 20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA  
 3.3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 802.....R\$ 16.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
 20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA  
 3.3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO - 805.....R\$ 30.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
 20.606.0041.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA  
 3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 808.....R\$ 20.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 23.695.0023.2225 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO  
 3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 908.....R\$ 110.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
 23.695.0023.2111 MANUTENÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS  
 3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 925.....R\$ 30.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO  
 27.813.0019.2114 REMODELAÇÃO E MANUT.PRAÇAS PARQUES E JARDINS  
 3.3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO - 951.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, e o superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 95.080,00:

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
22.661.0032.2106 APOIO PARA ABERTURA OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS  
3.3.3.60.00.000000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS –  
821.....R\$ 50.000,00

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
16.482.0055.2167 MANUTENÇÃO LOTEAMENTO POPULAR  
3.3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO - 484.....R\$ 10.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
08.244.0034.2028 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA E CEMITÉRIO  
3.3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO - 512.....R\$ 19.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
08.244.0034.2028 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUARIA E CEMITÉRIO  
3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –  
514.....R\$ 10.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
26.782.0046.1008 ADQUIRIR AREA DE TERRA  
3.4.4.90.61.000000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 526.....R\$ 10.000,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
26.782.0046.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 527.....R\$ 700,00

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
26.782.0046.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS  
3.3.1.90.16.000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 530....R\$ 50.000,00

05.05 DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA PUBLICA  
15.452.0017.2159 SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E LIMPEZA  
3.3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 551.....R\$ 100.000,00

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0035.2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS  
3.3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 704.....R\$ 11.000,00

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0035.2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS

3.3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 705.....R\$ 50.000,00

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0035.2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMÍLIAS

3.3.3.90.14.000000 DIÁRIAS – CIVIL - 706.....R\$ 2.700,00

06.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0035.2067 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMÍLIAS

3.3.3.90.48.000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS – 708.....R\$ 20.000,00

07.01 MANUTENÇÃO CRECHE

12.365.0053.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 739.....R\$ 5.000,00

07.02 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA

12.365.0010.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 748.....R\$ 9.520,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

20.606.0041.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 811.....R\$ 440.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0032.2106 APOIO PARA ABERTURA OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS

3.3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO - 822.....R\$ 25.000,00

08.01 SEC. AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0032.2106 APOIO PARA ABERTURA OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS

3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 823.....R\$ 25.000,00

08.02 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

18.541.0024.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

3.3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 831.....R\$ 11.000,00

08.02 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

18.541.0024.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

3.3.1.90.13.000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - 832.....R\$ 9.000,00

08.02 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE  
18.541.0024.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE  
3.3.1.90.16.000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - 833.....R\$ 1.000,00

08.02 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE  
18.541.0024.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE  
3.3.3.90.30.000000 MATERIAL DE CONSUMO – 835.....R\$ 20.000,00

08.02 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE  
18.541.0024.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE  
3.3.3.90.36.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – 836.....R\$ 5.000,00

08.02 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE  
18.541.0024.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE  
3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 837.....R\$ 4.000,00

08.02 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE  
18.541.0024.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 839.....R\$ 10.000,00

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
23.695.0023.2113 MANUTENÇÃO PARQUE DE EVENTOS  
3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 828.....R\$ 20.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO  
13.392.0016.1010 INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA  
3.4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 935.....R\$ 20.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO  
13.392.0016.1010 INSTALAÇÃO DA CASA DA CULTURA  
3.4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 936.....R\$ 5.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO  
13.392.0016.1011 INSTALAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL  
3.4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 937.....R\$ 7.500,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO  
13.392.0016.2169 APOIO A ENTIDADES ARTISTICAS, CULTURAIS E OUTRAS  
3.3.3.50.41.000000 CONTRIBUIÇÕES - 943.....R\$ 10.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO  
13.392.0016.2169 APOIO A ENTIDADES ARTISTICAS, CULTURAIS E OUTRAS  
3.3.3.90.31.000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS – 944.....R\$ 10.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO  
27.812.0027.2092 MANUTENÇÃO ESCOLINHAS DE ESPORTES  
3.3.3.90.31.000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS – 948.....R\$ 5.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO  
27.812.0027.2092 MANUTENÇÃO ESCOLINHAS DE ESPORTES  
3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 950.....R\$ 9.000,00

09.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO  
27.813.0019.2114 REMODELAÇÃO E MANUT.PRAÇAS PARQUES E JARDINS  
3.3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 953.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza